



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1189, DE 22 DE AGOSTO DE 2011.

Súmula: Dá a denominação de João da Silva a área destinada a Praça Brasília Itiberê.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a dar a denominação de João da Silva, a área destinada a Praça Brasília Itiberê, localizada no loteamento Cidade Balneário Atlântica, no Município de Pontal do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 22 de agosto de 2011.

RUDISNEY GIMENES
Prefeito

Volnei Costa
Secretário de Obras e Urbanismo

Amauri Lima
Diretor-Geral da Secretaria de Administração